PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207
Fone: (011)431-2088 Fax:(011)431-4682
Caieiras - Estado de São Paulo
CEP : 07700-000

LEI Nº 2 9 3 8
(24 DE FEVEREIRO DE 2000)

Dispõe sobre: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES,** na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE CAIEIRAS,** fundada em 29 de setembro de 1996, com personalidade jurídica, C.G.C. nº 01.687.344/0001-83.

ARTIGO 2º - Fica fazendo parte integrante da presente Lei, cópia dos Estatutos e a relação nominal da Diretoria da Associação dos Artesões de Caieiras – AARCA.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, 24 de Fevereiro de 2000.

Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
- PREFEITO MUNICIPAL –

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP.11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/vam